



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2023

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 26/2022

CONTRATADA: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato (97616195); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (117303595);
- O índice de reajuste IPCA do período (125578128);
- A nova Planilha de preços (128504290);
- A Autorização da despesa pelas autoridades competentes (126150124);
- A existência de previsão orçamentária (126721278);

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 26/2022, em R\$ 26.802,50 (vinte e seis mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), e nos seguintes termos:

Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **agosto/2023**.

1. Fica desconsiderado o Apostilamento 01 (SEI nº 127650621).
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato para 12 (doze) meses passa de R\$ 582.662,69 (quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) (123339046) para **R\$ 609.465,19 (seiscentos e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)**.

Hélio **Pereira** Lima – Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 05/12/2023, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **128504499** código CRC= **03157F81**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

00053-00176757/2022-26

Doc. SEI/GDF 128504499